

PORTARIA Nº 212/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 212/PROPLAN/UFFS/2024, DE 24 de Abril de 2024

Altera Portaria nº 143/PROPLAN/UFFS/2022 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.006321/2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da <u>Portaria nº 143/PROPLAN/UFFS/2022</u>, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Coordenador Substituto: ROBER MAYER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 701062." (NR)

Art. 2º º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 10:44) ILTON BENONI DA SILVA PRO-REITOR PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006321/2022-31

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 212, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2024 e o código de verificação: a52cf32c86